



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 11ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**01/06/2022
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Jaques Wagner
Vice-Presidente: Senador Confúcio Moura**



Comissão de Meio Ambiente

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 31/2022 - CMA - Não Terminativo -		9
2	REQ 33/2022 - CMA - Não Terminativo -		13
3	REQ 35/2022 - CMA - Não Terminativo -		17

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA (EDUCAÇÃO)

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política pública do Estado Brasileiro, na semana em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".	19

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP)			
Confúcio	RO 3303-2470 / 2163	1 Rose de Freitas(MDB)(6)(16)(43)(46)(42)	ES 3303-1156 / 1129
Moura(MDB)(10)(17)(43)(28)(46)(34)(42)	PB 3303-2252 / 2481	2 Carlos Viana(PL)(16)(17)(43)(56)(46)(37)	MG 3303-3100
Veneziano Vital do		3 Eduardo Gomes(PL)(17)(57)(42)	TO 3303-6349 / 6352
Rêgo(MDB)(10)(43)(46)(42)	RS 3303-4124 / 4127 /	4 VAGO(17)(51)(52)(59)	
VAGO(10)(23)(27)(29)(35)(42)	4129 / 4132		
Luis Carlos Heinze(PP)(13)	TO 3303-2464 / 2708 /	5 Esperidião Amin(PP)(55)	SC 3303-6446 / 6447 /
Kátia Abreu(PP)(53)	5771 / 2466		6454
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil(PODEMOS, PSDB)			
Plínio Valério(PSDB)(8)(40)	AM 3303-2833 / 2835 /	1 Izalci Lucas(PSDB)(11)(36)(40)	DF 3303-6049 / 6050
Rodrigo Cunha(UNIÃO)(9)(36)(40)	2837	2 Roberto Rocha(PTB)(14)(40)	MA 3303-1437 / 1506
Lasier Martins(PODEMOS)(15)	RS 3303-2323 / 2329	3 Styvenson	RN 3303-1148
Alvaro Dias(PODEMOS)(19)(39)	PR 3303-4059 / 4060 /	Valentim(PODEMOS)(15)(33)(48)(30)(39)	
	2941	4 Giordano(MDB)(19)(22)(31)(49)	SP 3303-4177
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos(PSD, REPUBLICANOS)			
Carlos Fávaro(PSD)(2)(25)(21)(24)(38)	MT 3303-6408	1 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(21)(54)(38)	GO 3303-2092 / 2099
Otto Alencar(PSD)(2)(38)	BA 3303-1464 / 1467	2 VAGO(2)(18)(26)(56)(38)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL)			
Fabio Garcia(UNIÃO)(4)(58)	MT 3303-2390 / 2384 /	1 Maria do Carmo Alves(PP)(5)	SE 3303-1306 / 4055 /
Wellington Fagundes(PL)(4)	2394		2878
	MT 3303-6219 / 3778 /	2 Zequinha Marinho(PL)(12)(44)(32)	PA 3303-6623
	6221 / 3772 / 6213		
	/ 3775		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS, PSB)			
Jaques Wagner(PT)(7)(41)	BA 3303-6390 / 6391	1 Jean Paul Prates(PT)(7)(41)	RN 3303-1777 / 1884
Telmário Mota(PRO)(7)(41)	RR 3303-6315	2 Paulo Rocha(PT)(7)(41)	PA 3303-3800
PDT/CIDADANIA/REDE(REDE, PDT, CIDADANIA)			
Randolfe Rodrigues(REDE)(3)(45)	AP 3303-6777 / 6568	1 Eliziane Gama(CIDADANIA)(3)(45)	MA 3303-6741
Fabiano Contarato(PT)(3)(20)(45)	ES 3303-9049	2 Leila Barros(PDT)(3)(45)	DF 3303-6427

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- (8) Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- (10) Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- (11) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (12) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- (14) Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
- (15) Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
- (16) Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
- (17) Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
- (18) Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
- (19) Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
- (20) Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
- (21) Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).
- (22) Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE).
- (23) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).

- (24) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (25) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
- (26) Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávoro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
- (27) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (28) Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
- (29) Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
- (30) Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
- (31) Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
- (32) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (33) Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
- (34) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
- (35) Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
- (36) Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (37) Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- (38) Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávoro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
- (39) Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
- (40) Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
- (41) Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
- (42) Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
- (43) Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
- (44) Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
- (45) Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
- (46) Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
- (47) Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (48) Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
- (49) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (50) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (51) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (52) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (53) Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).
- (54) Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).
- (55) Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).
- (56) Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
- (57) Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
- (58) Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
- (59) Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 08:30 HORAS
 SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cma@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 1 de junho de 2022
(quarta-feira)
às 08h30

PAUTA

11ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa (Educação Ambiental)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Mudança de local para o Plenário nº 7 e informações sobre as participações dos convidados (31/05/2022 11:04)
2. Retirado o Item 1 da pauta deliberativa, PL 2606/2021, a pedido do relator, senador Izalci Lucas, para reexame do relatório. (31/05/2022 13:48)
3. Indicação da representante do MEC (31/05/2022 19:20)
4. Informações dos cargos de convidados (01/06/2022 08:13)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 31, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013, que “altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu”, com os convidados que apresenta.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 33, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2022 - CMA seja incluído o convidado que apresenta.

Autoria: Senador Jaques Wagner

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 35, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2022 - CMA, seja incluído o convidado que apresenta.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CMA)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa (Educação Ambiental)

Assunto / Finalidade:

Debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política pública do Estado Brasileiro, na semana em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 29/2022 - CMA](#), Senador Paulo Rocha
- [REQ 32/2022 - CMA](#), Senador Paulo Rocha

Convidados:**Sr. Anderson Suruí**

Representante do Movimento da Juventude Indígena

Representante de: Txai Suruí, Coordenadora do Movimento da Juventude Indígena

Videoconferência Confirmada

Sr. José Silva Quintas

Físico e servidor aposentado do Ibama. Ex-Coordenador-Geral da extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental.

Representante de: Asibama, indicado pela Ascema Nacional.

Videoconferência Confirmada

Sra. Kinda Silva van Gastel

Diretora Executiva da Engajamundo

Representante de: Rede de jovens ativistas Engajamundo

Videoconferência Confirmada

Sr. Marcos Sorrentino

Pesquisador e Professor de Educação Ambiental

Videoconferência Confirmada

Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet

Secretária de Biodiversidade

Representante de: Ministério do Meio Ambiente – MMA

Videoconferência Confirmada

Sra. Maria Luciana da Silva Nóbrega

Coordenadora Geral de Gestão Estratégica da Educação Básica

Representante de: Ministério da Educação - MEC

Presença Confirmada

Sra. Sônia Guajajara

Líder indígena e especialista em educação

Ausência Confirmada

Sr. Ailton Krenak

Líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor

Aguardando Confirmação

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de obter esclarecimentos acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013, que “altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para criar a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Alexandre Gaio, Presidente da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA);
- a Doutora Daniela Caselani Sitta, Procuradora da República;
- a Senhora Angela Kuczach, Diretora Executiva da Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação;
- a Senhora Cibele Munhoz Amato, Chefe do Parque Nacional do Iguaçu;
- o Senhor Roberto Klabin, Empresário do ramo do turismo de Natureza.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas,



da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

O Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013 intenta alterar a Lei nº 9.985/00, promovendo profundas mudanças no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e impactando diretamente o Parque Nacional do Iguaçu, um dos Parques Nacionais mais importantes do Brasil, por meio da construção de uma estrada de aproximadamente 18 km em seu interior, no antigo leito da “Estrada do Colono”, fechada pelo Poder Judiciário em decisão transitada em julgado.

Criado em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu resguarda um dos mais importantes remanescentes do bioma Mata Atlântica, considerado patrimônio nacional (art. 225, § 4º, da CF), e é responsável por associar proteção do meio ambiente com desenvolvimento socioeconômico no Oeste do Paraná, uma vez que movimentava a economia da região por meio do ecoturismo e da cadeia produtiva relacionada à sua visitação, bem como destina, anualmente, mais de R\$ 20 milhões aos municípios por ele abrangidos, por meio do ICMS Ecológico.

Essa Unidade de Conservação recebeu o título de Patrimônio Natural Mundial, pela UNESCO, entretanto, no período em que a Estrada do Colono estava aberta, o Parque entrou na lista de Patrimônio Natural Ameaçado. O fechamento definitivo da Estrada, após tumultuado trâmite processual, resgatou o título original e lançou novamente o Paraná como um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil.

Destaca-se que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação levou mais de 12 anos de trabalho e de debates para ser elaborada, e passou por ampla participação social em sua construção. Assim, antes de uma proposição da espécie do PLC nº 61/2013 ser votada, evidentemente é necessário que se promovam debates técnicos com especialistas na matéria, a fim de que se conceda



natureza democrática para esse Projeto de Lei, que pode trazer repercussões ambientais, econômicas e sociais vastas no Brasil, como um todo.

Isso porque o Ministério Público Federal detectou que o PLC nº 61/13 promoverá uma ruptura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, além de impacto severamente negativo às mais de 2.445 Unidades de Conservação brasileiras que se situam em praticamente todos os entes federados.

Solicito que sejam convidadas as autoridades supramencionadas para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a matéria, a tempo de se evitarem prejuízos ao Parque Nacional do Iguaçu e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2022.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2022 - CMA seja incluído o seguinte convidado:

- o Doutor Ronaldo Gonçalves Morato, Coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

O Projeto de Lei da Câmara nº 61/2013 intenta alterar a Lei nº 9.985/00, promovendo profundas mudanças no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e impactando diretamente o Parque Nacional do Iguaçu, um dos Parques Nacionais mais importantes do Brasil, por meio da construção de uma estrada de aproximadamente 18 km em seu interior, no antigo leito da “Estrada do Colono”, fechada pelo Poder Judiciário em decisão transitada em julgado.



Criado em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu resguarda um dos mais importantes remanescentes do bioma Mata Atlântica, considerado patrimônio nacional (art. 225, § 4º, da CF), e é responsável por associar proteção do meio ambiente com desenvolvimento socioeconômico no Oeste do Paraná, uma vez que movimenta a economia da região por meio do ecoturismo e da cadeia produtiva relacionada à sua visitação, bem como destina, anualmente, mais de R\$ 20 milhões aos municípios por ele abrangidos, por meio do ICMS Ecológico. Essa Unidade de Conservação recebeu o título de Patrimônio Natural Mundial, pela UNESCO, entretanto, no período em que a Estrada do Colono estava aberta, o Parque entrou na lista de Patrimônio Natural Ameaçado.

O fechamento definitivo da Estrada, após tumultuado trâmite processual, resgatou o título original e lançou novamente o Paraná como um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil.

Destaca-se que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação levou mais de 12 anos de trabalho e de debates para ser elaborada, e passou por ampla participação social em sua construção.

Assim, antes de uma proposição da espécie do PLC nº 61/2013 ser votada, evidentemente é necessário que se promovam debates técnicos com especialistas na matéria, a fim de que se conceda natureza democrática para esse Projeto de Lei, que pode trazer repercussões ambientais, econômicas e sociais vastas no Brasil, como um todo.

Isso porque o Ministério Público Federal detectou que o PLC nº 61/13 promoverá uma ruptura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, além de impacto severamente negativo às mais de 2.445 Unidades de Conservação brasileiras que se situam em praticamente todos os entes federados.

O Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (CENAP), convidado a participar, a partir deste requerimento, foi criado em 1994



a partir da expansão das atividades do Projeto Carnívoros do Iguaçu, coordenado pelo biólogo Peter Crawshaw Jr. Durante o desenvolvimento do projeto, devido ao aumento das demandas sobre questões relativas aos carnívoros brasileiros em todo o território nacional, as atividades do Projeto Carnívoros do Iguaçu foram se expandindo por todo o Brasil. Desta maneira, foi se configurando a necessidade da criação de uma unidade específica para centralizar essas ações.

Entre outros o CENAP é responsável pelo Projeto Onças do Iguaçu é um projeto institucional do Parque Nacional do Iguaçu, que tem como missão a conservação da onça-pintada, como espécie-chave para a manutenção da biodiversidade na região do Parque.

Diante destas considerações solicitamos a inclusão do nome apresentado, para contribuir no debate e que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a matéria, a tempo de se evitarem prejuízos ao Parque Nacional do Iguaçu e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2022 - CMA, seja incluído o seguinte convidado:.

- O senhor Gustavo Spadotti Amaral Castro, chefe-geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - Territorial

Sala da Comissão, 24 de maio de 2022.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política pública do estado brasileiro, na semana em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

JUSTIFICAÇÃO

Diante da atual conjuntura, dos cenários preocupantes de futuro e dos dados apresentados pelos especialistas, que indicam aumento e agravamento de problemas relacionados a mudanças climáticas, as restrições de acesso à água de qualidade, à energia, à saúde, à habitação e a concentração de recursos nas mãos de pessoas totalmente descompromissadas com o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, a educação ambiental, regida pela Lei 9.795, de 27 de abril, de 1999, tem papel fundamental a cumprir para a compreensão dos conceitos relacionados com o meio ambiente, e as questões que envolvem as práticas de sustentabilidade, preservação e conservação.

Considerando a importância do tema, propomos a realização de Audiência Pública, para debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política do Estado brasileiro.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Política Nacional de Educação Ambiental como política pública do estado brasileiro, na semana em que se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Sala da Comissão, 19 de maio de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Lider do Partido dos Trabalhadores



REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 29/2022, destinada a debater a Educação Ambiental como política pública do estado brasileiro, os convidados abaixo.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- representante MEC;
- representante Engajamundo;
- representante Min. Meio Ambiente;
- representante Asibama;
- o Senhor Marcos Sorrentino;
- a Senhora Txai Suruí;
- o Senhor Ailton Krenak;
- a Senhora Sonia Guajajara.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores

